

Revista Brasileira de Contabilidade

PERTENCEU A
Dauro R. Redaelli
Doação da família

== PERIODICO DE CONTABILIDADE ==
FINANÇAS, INDUSTRIA e COMMERCIO

Tout par le Travail et par
l'Ordre dans le Travail.
LÉAUTEY

DIRECTORES:

Carlos de Carvalho — Horacio Berlinck — José da Costa Sampaio

EXPEDIENTE

A assignatura da Revista é annual e o seu preço é de 6\$000, pagos adeantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Rua Direita n. 14, ao cuidado do sr. A. Pinto.

APRESENTAÇÃO

O vigesimo seculo encontrou completamente transformada a influencia civilisadora da industria, do commercio e da agricultura, influencia que cresceu e se desenvolveu prodigiosamente com as aperfeiçoadas applicações do vapor e da electricidade.

Nos tempos passados, o industrial preocupava-se sómente com os negocios de uma reduzida clientela, e, não temendo a concorrência, perseverava nos seculares processos de fabricação.

O commerciante, por isso, via-se peado, sem poder desenvolver a propria iniciativa e seu campo de acção.

O agricultor, manietado por uma legislação economica oppressiva que entre nós, no Brasil colonial, permaneceu durante tres seculos, manteve-se fiel á rotina.

Com o desenvolvimento da navegação a vapor e com a expansão das estradas de ferro, appareceu um novo e consideravel scenario mercantil diante da avidez dos homens.

Com estes preponderantes elementos, a industria, transformando-se, centuplicou a sua potencia creadora.

O commercio, então, que assenta, em grande parte, na industria, expandiu-se e com o auxilio, ainda, da economia financeira, conseguiu uma feição grandemente sympathica e maleavel, especialmente na permuta internacional.

Resulta deste estado progressivo das instifuições mercantis, que os industriaes para enfrentarem a concorrência que diariamente avulta, são obrigados a um grande esforço para a manutenção do equilibrio das suas respectivas situações.

Sob este ponto de vista essencial, a ordem e a economia apparecem como elementos de successo na luta que absorveu os vitaes interesses das sociedades modernas.

E' exactamente, o que os homens de negocio comprehenderam depois de se terem mortificado com as licções da experiencia.

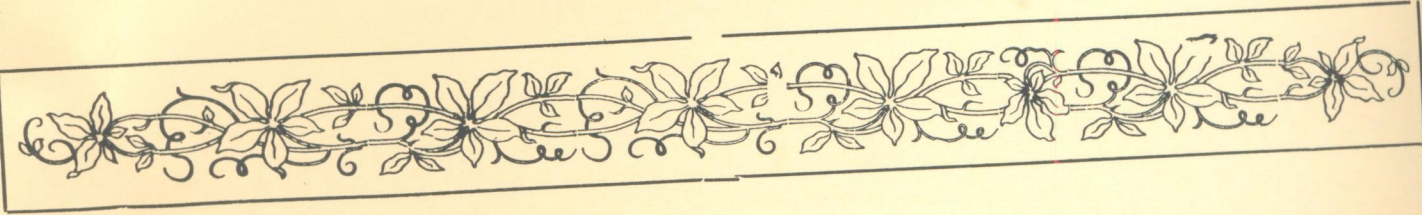
Se a ordem deve preponderar na organização technica de uma empresa, deve tambem existir na sua administração; se a contabilidade não é uma causa directa da riqueza, constitue, entretanto, um consideravel elemento de absoluto successo das empresas em geral.

Impressionados com o predominio da contabilidade, que é o guia imprescindivel dos negocios, os espiritos dotados de forte individualidade, que preponderam na direcção dos grandes paizes, reconheceram-na como a mais util das disciplinas profissionaes incorporadas ao actual regimen commercial.

Assim comprehendido, justifica-se o apparecimento de um periodico especial relativo á contabilidade, que tenha por objecto a defesa da verdade de seus principios e a discussão de todas as suas applicações.

Com tal escopo, apresenta-se a *Revista Brasileira de Contabilidade*.





CONTAS COMMERCIAES

Ensaio de classificação scientifica

Antes de ensaiarmos a classificação que temos em vista, cumpre-nos recorrer ao concurso de algumas noções preliminares, relativas ao conceito geral da *Contabilidade*, e que se nos affiguram indispensaveis á boa comprehensão do nosso tentamen.

E' evidente que existe a ordem economica, assim como existem a ordem politica, a ordem religiosa, etc.; e, pois, que o objecto exclusivo da *Contabilidade* consiste na methodização graphica e apreciação numerica dos factos de ordem economica, segue-se que ella, sobre ser a sciencia das contas em geral, é principalmente a sciencia da ordem economica.

Subentende-se, portanto, que todos os factos de ordem economica, podendo ser numericamente apreciados e considerados como *operações economicas*, têm, consequentemente, um valor activo ou passivo para a respectiva empresa.

Esses factos, porém, que se originam das mais simples ás mais complexas relações do intercurso commercial, podem ser assim classificados:

Quanto á sua frequencia, em *isolados* e *iterativos*; quanto á sua finalidade, em *permutativos* e *modificativos*.

Occorrem sempre entre o empresario e terceiros, ou entre o empresario e qualquer das suas relações com a empresa; do que se conclue que o empresario e terceiros, ou o empresario e qualquer das suas relações com a empresa, são os *agentes* de quaesquer factos de orden economica. Mas, como a sua realisação depende sempre do concurso de dois *agentes* pelo menos, é claro que nenhum desses factos pode deixar de ser *permutativo*.

O empresario pode ser *individual* ou *collectivo*, mas para a respectiva contabilidade é considerado sempre como pessoa unica.

Os *Agentes* podem ser *explicitos* ou *implicitos*. São *explicitos* quando se trata de terceiros, e *implicitos* quando se trata do empresario ou das suas relações com a empresa.

O valor que, em dado caso, é activo ou passivo para os *Agentes implicitos*, pode ser inversamente considerado para os *agentes explicitos*.

Do exposto facilmente se deduz que as operações economicas podem ser effectuadas por agentes exclusivamente *implicitos*, mas só no caso do empresario ser *individual* e que negoceie exclusivamente a *dinheiro á vista*; e não podem ser effectuados por agentes exclusivamente *explicitos*, porque seria o mesmo que eliminar as relações da empresa com terceiros e com o empresario.

Exemplifiquemos:

A organização do Capital de qualquer empresa é um facto *isolado* e *permutativo*. Os seus agentes são *implicitos* quando o empresario é *individual* e *implicitos* e *explicitos* quando o empresario é *collectivo*.

Os recebimentos e pagamentos são factos *iterativos* e *permutativos*, cujos agentes podem ser *explicitos* e *implicitos* conjuntamente.

As vendas, os gastos, os descontos, as commissões, etc., são factos *iterativos*, *permutativos* e *modificativos*, decorrentes da acção simultanea dos diversos agentes.

Permutativos — são, portanto, os factos de ordem economica que não modificam nem alteram o valor activo ou passivo de quaesquer outros factos anteriores da mesma empresa, mas que os transferem pãrcial ou integralmente de uma para outra categoria. Neste caso, *mas só nelle*, os agentes podem ser exclusivamente *explicitos*, quando se transfere qualquer valor activo ou passivo de um agente *explicito* para outro agente *explicito*.

E' obvio que, se todas as operações economicas de qualquer empresa fossem exclusivamente *permutativas*, os elementos constitutivos dessa empresa permaneceriam inalterados; isto é, não resultariam lucros nem prejuisos dessas operações, qualquer que fosse a sua importancia numerica ou significação quantitativa.

Modificativos — são os factos de ordem economica que alteram o valor activo ou passivo de quaesquer outros factos anteriores da mesma empresa, conservando-os, porém, nas mesmas categorias. E' da frequencia destes factos que resultam os ganhos ou as perdas para qualquer empresa.

Resta-nos agora classificar os valores activos e passivos dos factos de ordem economica. Esses valores podem ser considerados quanto á sua mobilidade e quanto á sua significação quantitativa.

Quanto á sua mobilidade, os valores são *constitutivos*, *preexistentes* e *supervenientes*.

Quanto á sua significação quantitativa, os valores são *activos* e *passivos*, os primeiros constituindo direitos e os segundos constituindo obrigações da empresa e do empresario.

Os valores *constitutivos* apparecem no inicio de qualquer empresa, e sem elles essa empresa não se poderia constituir.

Comparados, pois, com outros valores que lhes succedem na ordem, são tambem *preexistentes*; de sorte que os valores *preexistentes* são todos os que foram registrados até um dado momento na mesma empresa.

Supervenientes — são, portanto, todos os valores que succedem aos registros dos valores *constitutivos* ou *preexistentes*.

A organização do Capital de qualquer empresa é um facto de que surgem os valores *constitutivos* ou cuja significação quantitativa é simultaneamente activa e passiva.

A realização desse capital, a compra e a venda de mercadorias, etc., são factos de que resultam valores *supervenientes*, com a mesma dualidade de significação quantitativa.

Todos esses valores podem ser *preexistentes* comparados com outros que forem registrados posteriormente.

* *

Conhecida, pois, a classificação dos factos de ordem economica, quer quanto á sua origem, quer quanto á sua mobilidade e significação quantitativa, logo que elles comecem a effectuar-se é necessario registrar-os chronologicamente, graphicamente, e methodicamente, para que o empresario possa apreciar-os em qualquer momento, visto que nenhum delles deve repousar sobre a memoria individual exclusivamente. Esse acto de registrar os factos de ordem economica á medida que elles se vão succedendo é a verdadeira funcção da *Contabilidade*, e o registro especial de cada um desses factos denomina-se *lançamento*.

O conjunto dos *lançamentos* relativos a cada categoria daquelles factos, na ordem em que se vão effectuando, denomina-se — *Conta*, ou, mais propriamente — *Conta Commercial*.

A *Conta Commercial* é, portanto, a exposição chronologica, graphica e methodica das operações economicas da mesma categoria, demonstrando distinctamente o valor activo ou passivo de cada uma das operações registradas.

É pois que são indispensaveis dois agentes pelo menos em cada operação economica, esta pode ser registrada em duas ou mais *Contas Commerciaes*, e

cada uma destas contas corresponde necessariamente a uma categoria de operações.

Os seus elementos graphicos são: — *chronologicos*, *qualitativos* e *quantitativos*.

Os *chronologicos*, assignalam a data das operações effectuadas.

Os *qualitativos*, que especificam as operações, são *grammaticaes* e devem ser proprios, claros e concisos.

Os *quantitativos*, que exprimem o valor activo ou passivo das operações, são *numericos* e devem ser exactos e precisos.

A expressão do valor activo ou passivo de cada operação figura numericamente em cada conta na respectiva posição, que é graphicamente invariavel; de sorte que nas *Contas Commerciaes* ha duas posições: *activa* e *passiva*.

A posição *activa*, — ou *débito*, — fica á esquerda da posição — *passiva* — ou *crédito* — de cada *conta commercial*.

A significação economica dessas posições é diametralmente inversa, quando se considera o agente separado da empresa; isto é, o que o agente *Deve* á empresa ou della tem a *Haver*, deve constar da sua contabilidade como sendo a empresa sua *crédora* ou sua *devedora*.

Quando em qualquer *Conta Commercial* o valor numerico das suas posições se torna igual entre si pela intercorrença das operações que só a ella se refiram, essa conta está *saldada* e extinta naturalmente.

As *Contas Commerciaes* devem ser encerradas periodicamente, ou porque se extinguiram naturalmente, ou porque, pelas necessidades do balanço, é preciso conhecer-se o respectivo *saldo*, que passa para o exercicio seguinte.

Evidentemente, a determinação do *saldo* de qualquer conta não depende sómente do facto do balanço: — basta estabelecer-se a comparação entre o valor numerico das suas posições. Mas, como as sommas crescem indefinidamente, é indispensavel interromper-as periodicamente, para que os numeros sejam facilmente graphaveis e legiveis.

Ha certas *Contas Commerciaes* de grande movimento (a conta *Caixa* dos Bancos, por exemplo), que devem ser encerradas diariamente, para que aquella facilidade se torne effectiva. E' intuitivo que o encerramento não implica sempre a extincção natural da *conta commercial*.

* *

De tudo que deixamos exposto resulta que as *contas commerciaes*, consideradas na sua organização e nas suas funcções, são essencialmente *estatisticas*, porque dellas consta o registro de todos os factos estaticos e dynamicos que constituem a vida economica de qualquer empresa.

Ensaieemos, portanto, a classificação científica dessas Contas.

Como a criação de cada *conta commercial* se origina de um facto de ordem economica, segue-se que todas as *contas commerciaes* são de *ordem*. Mas, como os factos de ordem economica estão classificados quanto á sua frequência, em *isolados* e *iterativos*, e quanto á sua finalidade, em *permutativos* e *modificativos*, resulta a primeira classificação, que é a seguinte :

Contas de ordem, quando nellas se registram sómente os factos *isolados* e *permutativos*.

Contas de movimento, quando nellas se registram sómente os factos *iterativos* e *permutativos*.

Contas de resultado, quando nellas se registram os factos *isolados* ou *iterativos*, e *permutativos*, mas todos *modificativos*.

É claro que o *resultado*, para a empresa, pode ser *positivo* ou *negativo*, visto que os factos *modificativos* alteram sempre o valor *activo* ou *passivo* de cada conta em que são registrados.

Estabelecido como está que os factos de ordem economica, ou operações economicas, registrados especialmente em cada uma das *contas commerciaes*, são actos de agentes *explicitos* ou *implicitos*, conclue-se que a segunda classificação dessas contas é a seguinte:

As *contas commerciaes* são *pessoaes* ou *collectivas*, quando os agentes são *explicitos*, e são *impessoaes*, quando os agentes são *implicitos*.

Pela primeira classificação vemos que entre as *contas commerciaes* ha umas em que se registram exclusivamente os factos *permutativos*, — são as *contas de ordem* e as de *movimento*; e ha outras nas quaes se registram os factos *permutativos* e *modificativos*, — são as *contas de resultado*.

Ora, como os factos *permutativos* não alteram nem modificam a significação quantitativa do valor de quaesquer outros já registrados na mesma contabilidade e referentes á mesma empresa, esses factos, considerados no seu conjuncto e quanto ao resultado que produzem, são realmente *estaticos*, porque mantêm a significação quantitativa dos valores *constitutivos* ou *preexistentes* da referida empresa.

O inverso se verifica com os factos *modificativos*, que alteram necessariamente a significação quantitativa do valor de quaesquer outros anteriormente registrados, cabendo-lhes, portanto e mui propriamente, a denominação de *dinamicos*, porque modificam a significação quantitativa dos referidos valores *constitutivos* ou *preexistentes*.

Encaradas, pois, sob este novo ponto de vista, as *contas commerciaes* classificam-se, finalmente, em dois grandes grupos irreductiveis, que comprehendem

as contas *estatico-demonstrativas* e as contas *dynamicodemonstrativas*.

Em virtude desta ultima classificação, podemos verificar agora que todas as *contas commerciaes* obedecem fatalmente ás seguintes leis da contabilidade:

1.^a lei: — Das contas do primeiro grupo *estatico-demonstrativas*, umas são abertas com o seu primeiro lançamento obrigatoriamente a *débito*, e o seu saldo, quando este exista, será obrigatoriamente a *débito*; outras são abertas com o seu primeiro lançamento obrigatoriamente a *crédito*, e o seu saldo, quando exista, será obrigatoriamente a *crédito*.

Generalizando, diremos: — *toda a conta commercial, qualquer que seja a sua natureza, que abrir obrigatoriamente a débito ou a crédito, quando tiver saldo este estará na mesma posição da abertura da conta*. Uma só excepção, mas apparente, se observa na conta collectiva deste grupo (*Contas Correntes*), cujo primeiro lançamento pode ser a *débito* ou a *crédito*. Dissemos, porém, que essa excepção é apparente, e de facto o é, porque ella deixa de existir, se desdobrarmos a conta em duas: — *Devedores* e *Credores*. Esta pratica seria de grandes vantagens por diversos motivos que não cabem neste estudo, mas que analysaremos em outro proximo.

2.^a lei: — Das contas do segundo grupo — *dynamicodemonstrativas*, todas ellas podem abrir com os seus lançamentos iniciaes indifferentemente a *débito* ou a *crédito*, conforme os casos, e os seus saldos, no caso de existirem, tambem podem ser indifferentemente a *débito* ou a *crédito*. E igualmente, uma só excepção nos apparece nas contas deste segundo grupo, e é a conta *Despesas Geraes* e qualquer das suas divisões (*Ordenados, Honorarios, Impostos, etc.*), visto que o seu primeiro lançamento é obrigatoriamente a *debito*, e o seu saldo, quando exista, occupa a mesma posição; mas esta mesma excepção tambem desaparecerá se debitassemos directamente a *conta de Lucros* e *Perdas* pelas despesas e qualquer especie de gastos, — pratica esta que — digamol-o de passagem — não se deve adoptar por inconvenientissima no ponto de vista estatístico de qualquer empresa.

Agora, se dividirmos as contas do segundo grupo em *contas de lucro* exclusivamente e em *contas de prejuizo* exclusivamente, todas ellas obedecerão absolutamente á primeira lei enunciada para as contas do primeiro grupo, e a segunda lei não poderá ser applicada por falta de objecto.

Concluamos este ensaio com os tres seguintes quadros synopticos:

N.º 1

N.º 3

Classificação geral das Contas Commerciaes

Quanto á sua criação e natureza	Quanto as suas relações entre a empresa, o empresario e terceiros	Quanto á sua finalidade
De ordem	Pessoaes e collectivas, quando os agentes são <i>explicitos</i> .	Estatico-demonstrativas, quando são registros de factos exclusivamente <i>permutativos</i> .
De movimento	Impessoaes, quando os agentes são <i>implicitos</i> .	
De resultado		Dynamico-demonstrativas, quando são registros de factos <i>modificativos</i> .

Algumas contas commerciaes categoricas, classificadas de accordo com o quadro n.º 1:

Contas de ordem	Capital, e em geral qualquer conta originada de um facto <i>isolado</i> .	Impessoaes ou Pessoaes	Estatico-demonstrativas
Contas de movimento	Caixa Moveis Bens immoveis Mercadorias Titulos a Receber Titulos a Pagar	Impessoaes	
	Devedores Credores Contas correntes	Pessoaes ou collectivas	Dynamico-demonstrativas
Contas de resultado	Despesas Geraes (e suas divisões) Juros Commissões Descontos Lucros nas vendas Lucros e Perdas	Impessoaes	

N.º 2

Contas estatico-demonstrativas	Contas dynamico-demonstrativas
De ordem e de movimento. Pessoaes, collectivas e impessoaes.	De resultado. Impessoaes.
Mutabilidade de categorias e immutabilidade de valores	Mutabilidade de categorias e de valores.

NOTA: — Em estudo posterior justificaremos a exclusão da conta *Mercadorias* das contas de resultado.

J. DA COSTA SAMPAIO

S. Paulo, 1911.



RESPONSABILIDADE POR ENDOSSO

O endosso de um titulo de credito, de uma letra de cambio ou uma nota promissoria, por exemplo, é o acto escripto por meio do qual se transfere a propriedade desse titulo.

A pessoa que endossa um titulo se chama endossante ou endossador; aquella á ordem de quem é o titulo endossado se chama endossatario.

Quem endossa um titulo de credito torna-se responsavel pelo seu pagamento. O devedor directo é o acceitante, mas, indirectamente, são os endossantes igualmente devedores. Todos elles assumem a obrigação de pagar a somma enunciada no titulo si o acceitante o não fizer. São todos solidariamente responsaveis pelo pagamento. Ora, como nas obrigações solidarias o credor tem o direito de exigir de um só, de mais de um, ou de todos, á sua vontade, o cumprimento dellas — é evidente que, no caso do titulo de credito não pago pelo acceitante, o credor pôde propôr acção contra um, alguns ou todos os endossadores. Elle não é obrigado a observar a ordem dos endossos.

Imaginemos, por exemplo, que uma letra de cambio foi endossada tres vezes. Não sendo paga no vencimento pelo acceitante, pôde o seu portador exigir o pagamento do sacador, do primeiro endossante, que será necessariamente a pessoa á ordem de quem a letra foi sacada, ou de qualquer delles á escolha — ou de todos ao mesmo tempo. O co-obrigado que paga uma letra de cambio ou uma nota promissoria em lugar do acceitante tem acção regressiva contra todos os co-obrigados. Quer dizer: elle pôde accionar, por sua vez, todos os co-obrigados anteriores a elle, — mas não tem acção contra os co-obrigados posteriores.

Si uma letra de cambio tem, por exemplo, quatro endossantes, e o pagamento, na falta do acceitante, é exigido do terceiro, tem este acção contra os que o precederam, isto é, contra o segundo e o primeiro endossador, até o sacador, que é um dos co-obrigados, mas não tem nenhum direito contra o quarto endossante.

Este fica livre de qualquer responsabilidade.

Si o pagamento é exigido do sacador, nenhum dos endossantes tem mais responsabilidade alguma.

A acção, na falta do acceitante, pôde ser proposta contra qualquer dos obrigados indirectos, e destes pôde aquelle que pagar propôr acção regressiva contra os demais responsaveis, — mas não pode accionar os que figuram no titulo depois d'elle como co-obrigados.

Ora, si todo endosso se traduz numa responsabilidade para quem o firma, — é evidente que commette grande falta quem os não escriptura e deixa, portanto, de fazel-os figurar em seus balanços.

Examinando-se a generalidade dos compendios de escripturação vemos que esta questão dos endossos é inteiramente esquecida nelles. São rarissimos os que aconselham o registro das responsabilidades originadas da cessão de titulos.

Como regra mandam quasi todos que se escripture a sabida do titulo cedido, pelo credito da conta que o representa, sendo debitada a conta de quem recebe o seu valor. E mais nada. E' necessario, no entanto, que se combata esta pratica perigosissima. Onde não ha um completo registro das responsabilidades nascidas da cessão dos titulos não ha uma completa exposição da situação patrimonial.

Tem sido lembrados dois modos de registro dos endossos. O primeiro consiste em se deixar no activo o titulo cedido e lançar-se no passivo uma igual somma até que o titulo seja extincto. Dada a extincção, transfere-se a somma do passivo para o credito da conta activa, e assim se dá baixa no titulo registrado. Um exemplo fará comprehender o enunciado.

Imaginemos que um negociante vende uma partida de mercadorias no valor de 2:000\$000 contra uma letra á sua ordem. Evidentemente lançará:

Letras a Receber.

<i>a Mercadorias</i>	2:000\$000
--------------------------------	------------

Digamos agora que esse negociante desconta essa letra recebendo o liquido de 1:980\$000. Lançará, então:

Diversos

a Letras Descontadas

<i>Caixa</i>	1:980\$	
<i>Descontos</i>	20\$	2:000\$000

E no vencimento da letra, sendo esta paga pelo acceitante:

Letras Descontadas

<i>a Letras a Receber</i>	2:000\$000
-------------------------------------	------------

A somma inscripta no passivo, na conta de *Letras Descontadas*, registra a responsabilidade pelo endosso. Cessada esta responsabilidade pela extincção da letra, expunge-se do activo o valor da mesma, o que se consegue pela transferencia acima indicada.

Este modo de escripturar tem o inconveniente de deixar no activo a letra que sahiu da carteira.

Para evitar este inconveniente tem sido adoptado este modo pratico de registrar os endossos das cessões:

Cedido um titulo, credita-se a conta em que elle figura, sendo debitada a conta de quem recebe a sua importancia. Mas immediatamente se registra o endosso. Assim, por exemplo:

Diversos.

a Letras a Receber

Caixa	1:980\$	
Descontos	20\$	2:000\$000

E imediatamente, em seguida:

Titulos endossados

a Endossos		2:000\$000
----------------------	--	------------

Um lançamento ao inverso faz desaparecer dos livros o registro da responsabilidade uma vez extinta a letra.

E' claro que taes contas são abreviaturas de: *Devedores por titulos endossados e Credores por endossos.*

Não nos devemos esquecer de que além do mais o nosso codigo commercial torna obrigatoria a escripturação das fianças e endossos.

Na Italia são muitas as sociedades que inscrevem nos seus balanços as letras endossadas pelo modo indicado. Podem mencionar-se: *Banca Padovana, Banco di S. Vito, Banca Cooperativa Commerciale di Alessandria, Banca Popolare Cooperativa di Apricena, Banca Popolare Cooperativa di Oderzo, Compagnia Anonima di Credito Torrese, Banca Mutua Popolare di Verona.*

Segundo a lei bancaria alleman de 14 de março de 1875, os bancos de emissão são obrigados a indicar em seus balanços a importancia das letras redescontadas.

E', em resumo, uma pratica perfeitamente condemnavel essa que vemos ahi e que consiste em não fazer figurar nos livros e nos balanços a importancia das letras activas redescontadas. Deve semelhante pratica ser seriamente combatida, especialmente nos casos das sociedades anonymas, -- nas quaes por este modo se occulta o verdadeiro estado do patrimonio social.

E' importantissima a parte que têm os titulos nos balanços das sociedades cujo objecto é o exercicio do credito. Ora, esta parte de tão relevante im-

portancia não desaparece com a cessão dos titulos. Só desaparece com a sua extincção. Dada, pois, a cessão, surge a co-obrigação do pagamento, na falta do acceitante, — obrigação que tem como contra-partida, no activo, o direito da acção regressiva contra os demais co-obrigados endossantes até o sacador. Póde acontecer, porém, que tal direito seja nullo ou quasi nullo em vista da má situação economica dos co-obrigados anteriores.

O balanço, para ser exacto, tem de dar conta disso tudo. Tem de mostrar, no activo, os direitos avaliados das acções regressivas, e no passivo as obrigações avaliadas nascidas das cessões dos titulos. Si é má a situação daquelles contra os quaes se póde mover acção regressiva, deverá apresentar, então, provisões tiradas da conta de *Lucros e Perdas* para amortisação dos direitos avaliados inscriptos no activo. Ha exemplos de sociedades que põem o maior cuidado na inscripção dos seus titulos nos balanços, classificando-os ahi segundo o vencimento, a bondade das firmas, a procedencia. Podemos mencionar as seguintes: *Banca Cooperativa di Varese, Banca di Verona.*

O que não padece duvida é que a cessão dos titulos faz surgir uma obrigação e um direito: a obrigação do pagamento na falta do acceitante e o direito da acção regressiva. E esta obrigação e este direito é de rigor que sejam inscriptos nos balanços com a sua exacta avaliação. Não inscrever nos balanços um tal direito e uma tal obrigação, com a sua exacta avaliação, é o mesmo que deixar de examinar si a obrigação eventual de pagar os titulos redescontados se acha plenamente coberta pelo direito da acção regressiva contra os demais co-obrigados. E deste modo são induzidos a enganos os que têm interesse em conhecer a verdadeira situação do patrimonio social, sem falarmos já na distribuição de dividendos ficticios no todo ou em parte, sempre que sejam insolventes aquelles contra os quaes se póde mover acção de regresso.

CARLOS DE CARVALHO.



DAS CONTAS

Conta, commercialmente falando, é uma resenha de verbas referentes a transacções mercantis.

Ha diversas espécies de contas, como adiante se verá; todavia, como seja imprescindível o conhecimento da posição dos diversos valores, movimentados pelo capital e pelo trabalho, classifica-las em, desde já, e nesta conformidade, em contas por débito e contas por crédito, que representarão, integralmente, esses valores.

Uma conta compõe-se de duas partes: uma, que se deve escrever á esquerda, denominada Débito, e outra que se escreve á direita da primeira, chamada Crédito.

Uma conta póde, pois, ser creditada ou debitada. Debita-la, é escripturar, no respectivo lugar, o Débito; credita-la, é escripturar, no lugar competente, o Crédito.

Quando o crédito é igual ao débito, dizemos que a conta está saldada. Saldo de uma conta é o excedente do débito sobre o crédito, ou vice-versa. No primeiro caso, denomina-se *saldo devedor* e no segundo *saldo crédor*.

As contas tem, como funcção característica, a representação dos elementos que constituem o patrimonio das empresas commerciaes, isto é, a situação do seu débito e do seu crédito.

E, como este patrimonio se transforma ou modifica continuamente, as contas, registrando as modificações ou mutações por que elle vae passando, indicam ainda:

1.º) — a situação exacta do activo (*valores realizaveis e disponiveis*) — mercadorias, immoveis, moveis, numerario, efeitos commerciaes, titulos mobiliarios, divida a receber, etc., e do passivo (responsabilidades assumidas para com terceiros e dividas a pagar de qualquer especie;

2.º) — os lucros e os prejuizos das transacções, os quaes podem ser, em conjuncto ou parcialmente, demonstrados. Da comparação do patrimonio integral—activo e passivo—resulta uma differença, que é o *capital constituido*.

Para clareza e comprehensão do exposto, attendam-se as seguintes observações:

a) Uma pessoa que se constitui em commerciante, representa um organismo differente da sua personalidade particular:

b) Cria um mecanismo economico — a empresa — e estabelece a firma do commerciante;

c) A realização deste facto incorpora, virtualmente, o crédito ao patrimonio, que o tem como relativo auxiliar da sua expansão mercantil;

d) A intervenção do crédito, justifica, ainda, a expressão axiomática, já referida; — a *differença, entre o activo e o passivo, indica o capital constituido*;

e) O patrimonio póde representar a propriedade total do commerciante, ou constituir-se dessa propriedade e das obrigações, organisadas do crédito.

Quando é propriedade total, a técnica, consoante a inscripção bilateral (débito e crédito), representa e capital como a exacta contrapartida do *activo*. Isto significa que o *activo*, designado por uma nomenclatura propria, é igual ao capital.

Exemplifiquemos: B. possui 6:000\$000, representados assim: 4:000\$000, em lã, e 2:000\$000 em numerario (caixa). Para registrar a sua posição, tres contas distinctas são escripturadas nos respectivos livros:

a) **Capital**, que é *creditado* por 6:000\$000, importancia total do patrimonio;

b) **Mercadorias**, que são *debitadas* pelo valor de uma parte, — 4:000\$000;

c) **Caixa**, que é *debitada* pelo valor de uma outra parte, — 2:000\$000.

A expressão graphica destes valores é a seguinte:

Patrimonio Total

Débito ou Deve	Capital	Haver ou Crédito
		Mercad. ^{ias} (lã) 4:000\$000
		Caixa (num. ^{io}) 2:000\$000
D	Mercadorias	C
Stock	4:000\$000	
D	Caixa	C
Saldo	2:000\$000	

O mesmo raciocínio será observado, quanto á demonstração do patrimonio em que, tambem, entra o crédito para constituil-o.

Exemplo: B, que possui o anterior patrimonio, compra mercadorias por 5:000\$000. Em virtude do principio que preside aos lançamentos por *partidas dobradas*, a conta de *Mercadorias* é debitada. Para pagamento dessas mercadorias, foi aceita por B., uma letra de cambio a 90 dias de vista.

Contrahindo esta obrigação, B, observando o mesmo principio, creditará o valor correspondente (5:000\$000) á conta de *Obrigações ou Efeitos a Pagar*. (1)

Patrimonio Parcial

D	Capital	C
	Mercad. (lã)	4:000\$000
	Caixa (numer.)	2:000\$000

D	Mercadorias	C
Stock	4:000\$000	
A Ob. pag. (c. ^a)	5:000\$000	

D	Caixa	C
Saldo	2:000\$000	

D	Obrigações a pagar	C
	De Mercadorias	5:000\$000

Como se vê, houve uma ampliação no *activo* do patrimonio, mas que foi anulada em virtude da restricção opposta pela obrigação contrahida, equivalente á ampliação verificada.

Se no vencimento, o *efeito* é pago, ha, por isso, a extincção de divida, isto é, reduccção do passivo do patrimonio nessa conta, que deve ser debitada.

Estas e outras modificações são continuas e indefinidas, durante o periodo em que se dá regular movimento do negocio. Por uma circumstancia de ordem administrativa, esse movimento é, aparentemente, interrompido numa data convencionada, que se denomina fim do exercicio economico, para que se possa, nella, verificar o estado integral do patrimonio.

NOTA. Para que seja facilitada, a apreciação do movimento effectuado entre comprador e vendedor, cujas operações são periodicamente conferidas pelas C. correntes respectivas, debita-se, na occasião da compra, a conta de Mercadorias e credita-se a C. corrente do vendedor.

Depois, quando é fornecida a letra de cambio, já aceita, debita-se a C. corrente do vendedor e credita-se a de Obrigações a pagar.

Das principaes contas e suas sub-divisões

A funcção essencial da conta é demonstrar o movimento dos diversos valores produzidos pelo capital e pelo trabalho; e, sendo assim, teremos de crear uma conta especial destinada a cada um dos elementos que representem aquelles valores.

As principaes contas dos valores activos são as seguintes:

Caixa, destinada ao movimento do numerario. E' debitada pelas entradas ou recebimentos, e creditada pelas sahidas ou pagamentos effectuados em dinheiro. O seu saldo devedor indica a existencia do dinheiro em *Caixa*.

Mercadorias, representando as transacções feitas com mercadorias. E' debitada pelo preço por que são compradas [entrada das mercadorias], e creditada pelo preço de venda [sahida das mercadorias].

Em virtude desta especial funcção, formularemos, a respeito, tres hypotheses:

1.^a) Foram vendidas todas as mercadorias; e, na comparação do debito com o credito da conta, verifica-se que o saldo é devedor. Como este saldo mostra que o preço da aquisição (compra), é maior do que o preço da venda, ha, por consequencia, prejuizo.

2.^a) Nada foi vendido. Todas as mercadorias existem. O saldo devedor representa o valor exacto das compras effectuadas. A simples inspecção do saldo, nada revela de extraordinario; mas, considerando as mercadorias como objectos cujo valor augmenta ou diminue com a fluctuação dos preços correntes, aquelle saldo póde ser modificado e, por consequinte, representar em virtude daquella circumstancia um augmento ou uma diminuição no preço das mercadorias. Se este preço cresceu, no momento da venda, houve lucro e, em caso contrario, registra-se o prejuizo absoluto. Mas, em virtude mesmo da instabilidade dos preços, e da marcha gradual dos negocios, a modificação no stock das mercadorias, para a regular apreciação do resultado, será sómente effectuada no fim do exercicio economico. Assim concebidas estas mutações, a correspondente demonstração graphica, adiante formulada, esclarecerá mais o assumpto.

3.^a) Foi sómente vendida uma parte das mercadorias.

O saldo da conta contém:

1.^o) o preço de compra das mercadorias que ainda existem;

2.^o) o lucro ou prejuizo relativos ás vendas parciaes.

Podemos, então, raciocinar assim:

- a) Todas as mercadorias foram vendidas. O saldo da conta, neste caso, representará a diferença entre o preço da compra e o preço da venda; isto é, a determinação do lucro ou do prejuízo: do lucro, se o saldo for crédor, do prejuízo, se for devedor;
- b) Foi, apenas, vendida uma parte das mercadorias. Neste caso, cumpre inventariar-as pelo preço do custo, para determinar, depois, a respectiva posição, que apparecerá mediante a seguinte demonstração: ao crédito da conta de mercadoria, reune-se a importancia total do inventario, [mercadorias «em ser»), comparando-se, depois, a somma do débito e a do crédito. O resultado da verificação indicará o prejuízo ou lucro. Lucro, se o saldo é crédor; prejuízo, se é devedor.

PRIMEIRO EXEMPLO: Foram compradas mercadorias por 20:000\$000, e todas foram vendidas por 18:000\$000.

<i>Débito</i>	Mercadorias	<i>Crédito</i>
20:000\$000		18:000\$000
	Saldo devedor (prejuízo)	2:000\$000

SEGUNDO EXEMPLO: Mercadorias compradas — 20:000\$000. Preço da avaliação, e por quanto foram todas vendidas — 26:000\$000.

<i>Débito</i>	Mercadorias	<i>Crédito</i>
20:000\$000		26:000\$000
6:000\$000	Saldo crédor (lucro)	

TERCEIRO EXEMPLO: Mercadorias compradas — 20:000\$000. Preço da avaliação — 26:000\$000. Preço por quanto foram vendidas 18:000\$000.

<i>Débito</i>	Mercadorias	<i>Crédito</i>
20:000\$000		
6:000\$000	Avaliação: maior valor (lucro a verificar)	
	Preço por quanto foram vendidas	18:000\$
	Saldo devedor (prejuízo)	8:000\$

QUARTO EXEMPLO: Mercador. compr. 20:000\$
Mercadorias vendidas 9:000\$
Existencia (inventario «em ser») 13:000\$

<i>Débito</i>	Mercadorias	<i>Crédito</i>
20:000\$000	Compradas	
	Vendidas	9:000\$000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Crédito da conta	9:000\$000
Valor do inventario	<u>13:000\$000</u>
Somma	22:000\$000
Menos o débito	<u>20:000\$000</u>
Lucro	2:000\$000

QUINTO EXEMPLO: Mercador. compr. 20:000\$
Mercadorias vendidas 9:000\$
Existencia (inventario, «em ser») 5:000\$

<i>Débito</i>	Mercadorias	<i>Crédito</i>
20:000\$000	Compradas	
	Vendidas	9:000\$000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Débito da conta	20:000\$000
Crédito da conta	9:000\$000
Valor do inventario	<u>5:000\$000</u>
Prejuízo	6:000\$000

Pelas demonstrações anteriores, facilmente apprehendemos que, em regra geral, se o cômputo do inventario, isto é, a respectiva somma, não corresponder ao saldo devedor da conta, a diferença que, em excesso, o inventario accusar, representa o lucro verificado, emquanto que, a diferença, para menos, significa o prejuízo. A conta de *Mercadorias* é o indice da maior ou menor actividade economica duma casa commercial, em cuja escripturação aquella conta se movimenta.

Applicar ao seu funcionamento os meios que permittam apreciar o aspecto quantitativo e qualitativo dos elementos, nella registrados, representa expediente apreciavel para a consecução do respectivo estudo estatico. Por isso, deve ser, systematicamente introduzido, o methodo de registrar na conta de *Mercadorias*, tão somente, o valor proprio de aquisição, e lançar, separadamente, os *Descontos das vendas* e os *Descontos das compras*. Na série característica de que fazem parte estas contas, serão incluídas as de *Commissões*, *Fretes*, *Direitos*, *Seguros*, etc., que completarão a parte relativa ao augmento ou diminuição das compras e das vendas. Na data do balanço, serão encerradas, pela conta de *Mercadorias*, todas as da série referida, e cujos saldos sejam a expressão definitiva do seu valor, nessa mesma data.

Observada a mesma ordem de idéas, a conta de *Mercadorias* póde ser dividida em tantas quantas representarem as varias especies de objectos, cujo, respectivo movimento de compra e venda, o estado actual do correspondente stock e o resultado isolado de cada uma das contas, que forem assim discriminadas, convenha analysar.

Apparecendo, por exemplo, em virtude da divisão, e da natureza do negocio, as contas de *Café*,

MATHEMATICA COMMERCIAL

ELEMENTOS DO PREÇO DE VENDA

Denomina-se venda, a troca de *cousas* por dinheiro.

No commercio mercantil e nas industrias o preço de venda compõe-se dos seguintes elementos:

Custo da mercadoria;

Preço de venda;

Lucro ou prejuizo na venda.

Designaremos esses elementos, neste estudo, com os seguintes symbols:

C = Custo da mercadoria;

V = Preço de venda;

L = Lucro na venda;

P = Prejuizo na venda.

Para se ter uma ideia clara e precisa do lucro ou prejuizo verificado nas vendas, e para se poderem estabelecer confrontos entre os lucros e prejuizos em diversas vendas, procura-se saber qual a relação do lucro ou prejuizo com o custo ou com a venda.

A relação mais usada é a que resulta da comparação do custo ou de uma venda qualquer com 100, pelo simples facto de se nos apresentar mais clara a comparação, além da vantagem que esse numero apresenta, visto que com elle se praticam com facilidade e rapidez todas as operações arithmeticas.

E' conhecida essa relação pelo termo *porcentagem* ou *percentagem*, como de preferencia o escrevem os portuguezes.

A expressão porcentagem, x: 100, é, evidentemente, uma *razão*. E, assim sendo, empregaremos tambem essa mesma expressão nos calculos a seguir, para o que usaremos os symbols:

p = porcentagem;

r = razão.

Incontestavelmente, é da maior conveniencia serem os calculos feitos com o elemento r — *razão* —, o que se demonstra com o seguinte exemplo:

O lucro numa venda qualquer é de 20%. 20, neste caso, é a porcentagem que dará lugar á razão $\frac{20}{100}$ ou melhor 0,20, pelo que: p = 20.

$$r = 0,20.$$

Notar-se-á, naturalmente, a differença mathematica entre estas duas expressões, que, apezar de representarem a mesma quantidade, temos que: p < r 100 vezes.

E' que devemos effectuar um calculo elementarissimo, isto é, a expressão r — 0,20, deve ser multiplicada por 100, o que nos dá 20, porcentagem.

O calculo do lucro ou prejuizo pode ser feito tomando-se por base o custo da mercadoria, ou o

preço de venda. Resultam, desses dois modos de se fazer o calculo, differenças consideraveis, e, a confusão que muitos fazem, tomando, indifferentemente, esta ou aquella base, tem dado lugar a fortes desillusões.

A differença que se observar estará na razão directa, no caso de lucro, e inversa, no caso de prejuizo. Como se vê, em qualquer desses casos, os resultados estarão sempre abaixo das previsões.

Os seguintes exemplos tornarão mais claros os enunciados acima.

1.º) Num caso de lucro nas vendas:

Um negociante vende a sua mercadoria com 30% de lucro, calculado sobre o custo, e supponhamos que o preço de custo dessa mercadoria seja 70:000\$, o que deve dar 21:000\$000 de lucro.

No fim de um periodo qualquer, tendo vendido toda a mercadoria, pelas contas das vendas, verifica que estas alcançaram a quantia de 91:000\$000. Se elle calcular 30% sobre 91:000\$000 — preço de venda — encontrará 27:300\$000 de lucro. Ficará, assim, sobremaneira satisfeito. Mas, qual foi o lucro real?

Vejamus: Preço de venda . 91:000\$090
» de custo . 70:000\$000

lucro . 21:000\$000 e, não 27:000\$000, como o negociante, pelo erro na base, encontrou. E assim em casos analogos.

2.º) Num caso de prejuizo nas vendas.

Um commerciante possui mercadorias no valor de 100:000\$000, que, pelo facto de não serem da moda, ou de estarem deterioradas, as pretende vender com 20% de prejuizo. Calculando-se o prejuizo sobre o preço de custo, o preço de venda dessas mercadorias devia ser de 80:000\$000.

Recorrendo ás contas das vendas, verifica o commerciante que estas attingiram a 80:000\$000, mas, calculando elle os 20% sobre esta importancia, encontra o prejuizo de 16:000\$000. Vejamus qual foi o prejuizo real:

Custo das mercadorias . 100:000\$000
Preço de venda 80:000\$000
prejuizo . 20:000\$000

e não 16:000\$000, portanto, um prejuizo maior de 4:000\$000.

Vimos, então, que, em ambos os casos, o resultado foi sempre desfavoravel á economia do commerciante, devido ao facto de elle calcular indifferentemente sobre o preço de custo ou sobre o de venda.

Adoptando-se o preço de venda para base dos calculos dos elementos do preço de venda, observa-se que a porcentagem de lucro ou prejuizo nunca attinge a 100%, sendo que a maior taxa é 99 e uma fracção decimal composta de 9 que se prolonga indefinidamente.

Adoptando-se o preço de custo, a porcentagem não tem limite.

Isto tem explicação no facto de que: 100 p. c. do preço de venda representam o total da venda. Ora, se da venda tirarmos o seu total, nada fica para preço de custo, e, neste caso, diremos que a mercadoria nada custou, o preço de custo é 0. Ao preço de custo podemos sommar qualquer porcentagem, illimitadamente. Pode, mesmo, dar-se o caso de se lucrarem 200 ou 500 p. c. do preço de custo. Por exemplo: um objecto custou 100\$000; querendo-se vendel-o com 200 p. c. de lucro, acharemos para seu preço de venda: 300\$000.

Para solução dos diversos casos em que se procura determinar um elemento do preço de venda é de toda conveniencia empregarem-se formulas apropriadas. Neste estudo procurámos abranger qualquer caso desses calculos, tendo-se para isso organizado quatro quadros comprehendendo as formulas necessarias para se resolver qualquer das questões subordinadas a este assumpto da mathematica commercial.

Vamos deduzir algumas das formulas constantes dos quadros que vêm em seguida.

Calculos baseados no preço de custo:

1.^a QUESTÃO -- *Determinar o preço de venda, calculando-se o lucro sobre o preço de custo.*

Solução:

Sabendo-se que o preço de venda é igual ao preço de custo mais tantos por cento desse mesmo custo, teremos a formula:

1) $V = C + \frac{Cp}{100}$ donde, 2.^a) $V = C \frac{100+p}{100}$, empregando-se o elemento p, ou

2) $V = C + Cr$, donde, 2.^a) $V = C(1+r)$, empregando-se o elemento r.

2.^a QUESTÃO -- *Determinar o preço de custo.*

Solução:

O valor C, custo, será determinado, reduzindo a formula 1, sendo: $100V = 100C + Cp$, donde, $100V = C(100 + p)$, donde, 3.) $C = \frac{100V}{100+p}$, ou, empregando-se a

formula 2.^a teremos, 3.^a) $C = \frac{V}{1+r}$.

3.^a QUESTÃO -- *Determinar o lucro.*

O valor L, lucro, sendo uma parcella sommada

ao custo, o que dá o preço de venda, é facilmente encontrada, pois, sendo $V > C$. . .

4) $L = V - C$

Porém, pode apresentar-se o caso de os valores V, ou C serem desconhecidos, tornando-se necessario, em qualquer desses casos, o emprego das seguintes formulas para se determinar L.

Sendo conhecido V

5) $L = \frac{Vp}{100+p}$, ou 5.^a) $L = \frac{Vr}{1+r}$

Sendo conhecido C

6) $L = \frac{Cp}{100}$, ou 6.^a) $L = Cr$

e assim por deante.

Os quadros que vão em seguida ficaram divididos em duas partes. Referindo-se, uma, aos calculos baseados no preço de custo, e outra aos baseados no preço de venda. Cada parte se compõe de dois quadros, sendo: um para os calculos na hypothese de lucro na venda, e outro para os calculos na hypothese de prejuizo na venda.

Cada quadro contem dois grupos de formulas: um grupo em que entrou o elemento p - porcentagem, e outro em que entrou o elemento r - razão.

Uso dos quadros. Quando pretendemos determinar qualquer dos elementos que fazem parte do preço de venda devemos ter em vista o seguinte:

- a) se o calculo se baseou no preço de venda ou no de custo.
- b) se houve lucro ou prejuizo na venda.
- c) qual o elemento a determinar.
- d) quaes elementos conhecemos.
- e) se empregamos o elemento p, porcentagem ou, r, razão.

EXEMPLO: Determinar o custo, tomando-se por base o preço do custo, na hypothese de lucro na venda, empregando-se o elemento - r e conhecendo-se o lucro e a porcentagem.

Baseando-se o calculo no preço de custo, iremos á primeira parte dos quadros; no hypothese de lucro, iremos ao quadro n. 1: sendo o custo a determinar iremos á columna geral n. 3; conhecendo-se o lucro e o preço de venda, iremos á terceira columna simples, empregando-se o elemento - r -, procuraremos a nossa formula na segunda carreira e encontraremos a do quadrinho n. 21, que é: $C = \frac{L}{r}$.

São estes os quadros:

L	V	C

L	V	C

1. - Calculos baseados no preço de custo

Quadro N. 1

Calculos baseados no preço de custo na hypothese de lucro na venda

Empregando-se os elementos : porcentagem ; razão.	Determinar o preço de venda V		Determinar o preço de custo C		Determinar o lucro L		Determinar a porcentagem P		Determinar a razão R						
	conhecendo-se o custo ; a porcent.	conhecendo-se o lucro ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o lucro ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o custo ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o custo ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o custo ; a porcent.	conhecendo-se o lucro ; a porcent.				
P	1 $V = C + \frac{100P}{100}$	2 $V = C \frac{100+P}{100}$	3 $V = \frac{100L}{P} + L$	4 $C = V - L$	5 $C = \frac{100V}{100+P}$	6 $C = \frac{100L}{P}$	7 $L = V - C$	8 $L = \frac{V \cdot P}{100+P}$	9 $L = \frac{C \cdot P}{100}$	10 $P = \frac{100(V-C)}{C}$	11 $P = \frac{100L}{V-L}$	12 $P = \frac{100L}{C}$	13 —	14 —	15 —
R	16 $V = C + L$	17 $V = C(1+r)$	18 $V = \frac{L + L \cdot r}{r}$	19 $C = V - L$	20 $C = \frac{V}{1+r}$	21 $C = \frac{L}{r}$	22 $L = V - C$	23 $L = \frac{V \cdot r}{1+r}$	24 $L = C \cdot r$	25 —	26 —	27 —	28 $\frac{V-C}{C}$	29 $\frac{L}{V-L}$	30 $\frac{L}{r}$

Quadro N. 2

Calculos baseados no preço de custo na hypothese de prejuizo na venda

Empregando-se os elementos : porcentagem ; razão.	Determinar o preço de venda V		Determinar o preço de custo C		Determinar o prejuizo P		Determinar a porcentagem P		Determinar a razão R						
	conhecendo-se o custo ; a porcent.	conhecendo-se o prejuizo ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o prejuizo ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o custo ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o prejuizo ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o prejuizo ; a porcent.	conhecendo-se o custo ; a porcent.	conhecendo-se o prejuizo ; a porcent.	conhecendo-se a venda ; a porcent.	conhecendo-se o prejuizo ; a porcent.	
P	1 $V = C - P$	2 $V = C \frac{100-P}{100}$	3 $V = \frac{100P-Pp}{P}$	4 $C = V + P$	5 $C = \frac{100V}{100-P}$	6 $C = \frac{100P}{P}$	7 $P = C - V$	8 $P = \frac{V \cdot P}{100-P}$	9 $P = \frac{C \cdot P}{100}$	10 $P = \frac{100(C-V)}{C}$	11 $P = \frac{100P}{V+P}$	12 $P = \frac{100P}{C}$	13 —	14 —	15 —
R	16 $V = C - P$	17 $V = C(1-r)$	18 $V = \frac{P - P \cdot r}{r}$	19 $C = V + P$	20 $C = \frac{V}{1-r}$	21 $C = \frac{P}{r}$	22 $P = C - V$	23 $P = \frac{V \cdot r}{1-r}$	24 $P = C \cdot r$	25 —	26 —	27 —	28 $\frac{C-V}{C}$	29 $\frac{P}{V+P}$	30 $\frac{P}{r}$

2. - Calculos baseados no preço de venda

Quadro N. 3
Calculos baseados no preço de venda na hypothese de lucro

Empregando-se os elementos ; porcentagem ; razão.	Determinar o preço de venda V			Determinar o preço de custo C			Determinar o lucro L			Determinar a porcentagem P			Determinar a razão R		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
P	$V = C + L$	$V = \frac{100 C}{100 - P}$	$V = \frac{100 L}{P}$	$C = V - L$	$C = \frac{100 V - P C}{100}$	$C = \frac{100}{P} - L$	$L = V - C$	$L = \frac{V P}{100}$	$L = \frac{C P}{100 - P}$	$P = \frac{100 (V - C)}{V}$	$P = \frac{100 L}{V}$	$P = \frac{100 L}{C + L}$	$r = \frac{C}{V}$	$r = \frac{L}{V}$	$r = \frac{C + L}{V}$
R	$V = C + L$	$V = \frac{C}{1 - r}$	$V = \frac{L}{r}$	$C = V - L$	$C = V - V r$	$C = \frac{L}{1 - r}$	$L = V - C$	$L = V r$	$L = \frac{C r}{1 - r}$				$r = \frac{V - C}{V}$	$r = \frac{L}{V}$	$r = \frac{C + L}{V}$

Quadro N. 4
Calculos baseados no preço de venda na hypothese de prejuizo

Empregando-se os elementos ; porcentagem ; razão.	Determinar o preço de venda V			Determinar o preço de custo C			Determinar o prejuizo P			Determinar a porcentagem P			Determinar a razão R		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
P	$V = C - P$	$V = \frac{100 C + P}{100}$	$V = \frac{100 P}{P}$	$C = V + P$	$C = \frac{V - 100 P}{100}$	$C = \frac{100 P}{P} + P$	$P = C - V$	$P = \frac{V P}{100}$	$P = \frac{C P}{100 + P}$	$P = \frac{100 (V - C)}{100 + P}$	$P = \frac{100 P}{V}$	$P = \frac{100 P}{C + P}$	$r = \frac{C - V}{V}$	$r = \frac{P}{V}$	$r = \frac{C - P}{C + P}$
R	$V = C - P$	$V = \frac{C}{1 + r}$	$V = \frac{P}{r}$	$C = V + P$	$C = V(1 + r)$	$C = \frac{P}{r} + P$	$P = C - V$	$P = V r$	$P = \frac{C r}{1 + r}$				$r = \frac{C - V}{V}$	$r = \frac{P}{V}$	$r = \frac{C - P}{C + P}$

F. d'Auria

BIBLIOGRAPHIA

Destinaremos esta secção à analyse da litteratura da contabilidade e de outras sciencias commerciaes já publicada e a que for apparecendo.

Iniciaremos esse estudo com as obras de nossos conterraneos.

Neste numero trataremos dos « Estudos de Contabilidade », de Carlos de Carvalho e « Questões Commercias — Contabilidade » de Horacio Berlinck.

* * *

Estudos de Contabilidade — Carlos de Carvalho, 1908. — Acham-se á venda os dois volumes de que se compõe esta excellente obra. E' um trabalho interessantissimo e o primeiro que, em lingua portugueza estuda larga e amplamente a contabilidade sob o ponto de vista scientifico. Tudo o que na Italia têm escripto conspicuos tratadistas e abalisados mestres da moderna contabilidade vemos transportado e commentado neste livro com grande proficiencia e com uma clareza admiravel. A pessoa que o lê, sem ter necessidade de folhear essas volumosas obras que, em lingua italiana e em outras linguas, têm sahido á publicidade, trabalho que exigiria muito tempo e causaria muito canção, fica tendo conhecimentos das mais modernas theorias que, sobre a contabilidade têm exposto notaveis tratadistas.

Traz este livro um substancioso estudo das diversas theorias das contas, bem como dos differentes methodos de escripturação até hoje propostos, fornecendo tudo isso um importante e valioso subsidio para o estudo da contabilidade como verdadeira sciencia, assumptos esses quasi inteiramente descurados entre nós.

Incontestavelmente, veio este livro preencher uma grande lacuna em o nosso meio contabilistico, não só pelas importantes materias que nelle são expostas com muita competencia e que são verdadeiras novidades em nosso paiz, como, tambem, — pela nova senda que elle abrirá no ensino desta importante disciplina, — propagando o conhecimento da moderna sciencia da contabilidade entre os nossos patricios tão avidos de saber.

Além da sua parte theorica e que é, tambem, de grande interesse historico, e de outros assumptos interessantes para os guarda-livros estudiosos e para os commerciantes em geral, contém aquelles dois volumes uma farta exemplificação dos casos mais importantes de escripturação.

Damos, em resumo, os pontos mais importantes que o livro desenvolve e estuda, os quaes são :

Armazens geraes — Theoria e historia das partidas dobradas — Contabilidade applicada ás administrações commerciaes, industriaes e agricolas — Modelos de livros — Inventarios e balanços.

E', como se vê, um livro aconselhavel a todos os que se dedicam a estes assumptos, e, sobretudo, aos estudiosos, a quem é elle dedicado.

* * *

QUESTÕES COMMERCIAES — CONTABILIDADE — *Horacio Berlinck*. — E', esta obra de contabilidade e escripturação mercantil, a que maior acceptação tem tido no mundo contabilistico, profissional e didactico paulistano.

Alcançou, ella, a quarta edição, que, ampliada apparecerá em dois volumes, um dos quaes virá a lume neste mez, exactamente. E' um grosso volume de 600 paginas, o da terceira edição, onde, o abalisado autor compendiou os conhecimentos mais uteis e, digamol-o com sinceridade, veio, com este livro, por primeiro, sahir da acanhada esphera de conhecimentos de contabilidade, expostos por anteriores tratadistas luso-brasileiros, desarraigando velharias não mais consoantes com a feição toda nova do commercio e usos commerciaes odiernos, e introduzindo acertadissimas soluções dos diversos problemas de contabilidade.

Dentre a materia que se salienta pelo modo de- veras magistral com que é apresentada mencionaremos: Calculo theorico de juro simples; Theoria e exposição graphica das contas correntes, acompanhada de applicação numerica; Avaliação dos titulos mobiliarios e descontos a prazo longo; Vencimento commum; Cambios; Principaes sistemas monetarios; Sociedades commerciaes; Contabilidade industrial; Credito real; Clearing houses; Juros compostos, annuidades e tabellas de emprestimos; Monographia da contabilidade bancaria.

As questões de mathematica applicada á contabilidade são tratadas de modo admiravel. O autor expõe e desenvolve cabalmente a theoria das contas correntes com juros. Este estudo é tão bem feito que não titubeamos em dizer que não só em lingua portugueza não conhecemos cousa melhor, como em outras linguas, ainda não encontramos um tratado que enfeixe tudo quanto se refere a tão magno assumpto de contabilidade.

Acompanha a exposição theorica uma applicação completa dos diversos methodos conhecidos, tendo sido considerados os casos mais frequentes das operações, e tambem os varios casos que dão lugar ao emprego dos numeros vermelhos.

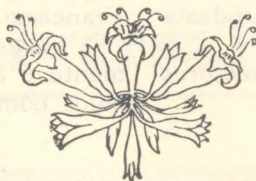
Attendendo-se ao crescente numero de sociedades anonymas que se constituem em nosso paiz, muitas das quaes destinadas ao credito de varias especies, torna-se indispensavel o conhecimento dos calculos sobre titulos mobiliarios e descontos a prazo longo, vencimento commum, credito real, emprestimos, annuidades, etc. Estas questões vêm cuidadosamente analysadas neste compendio e o estudioso, o profissional e outros interessados encontram ahi os informes que precisarem. Encontrarão, tambem, taboas calculadas com exactidão, sobre annuidades e juros compostos, em progressão de tempo e taxa.

O que constitue o verdadeiro — *dulcis in fundo* — é a monographia da contabilidade bancaria. Este capitulo é realmente inegalavel. Ahi temos, não sómente um estudo completo, como elle é, sobre o assumpto, mas a applicação real de todas as operações imaginaveis num estabelecimento bancario.

Os livros necessarios para a boa organização da

contabilidade de um banco, são ahi reproduzidos em esplendidos modelos e devidamente escripturados. Onde apparece qualquer operação fóra das ordinarias, o autor a elucida de modo a ser perfeitamente comprehensivel pelos principiantes e ser poderoso auxiliar daquelles que, conhecedores da materia, precisam consultal-o em algum caso difficil que se lhes depare.

Finalmente, este livro, pela copiosidade e bondade da materia que contem, junto a algum outro bom tratado que possuímos em lingua portugueza, não deve deixar de figurar nas estantes dos nossos collegas, porquanto, delle poderão tirar optimos ensinamentos, mórmente hoje, que, entre nós, parece se agitar nova vida no estudo da contabilidade, desta sciencia, que, apezar de desenvolver uma energia latente para muitos, impulsiona e modestamente protege a vida do apreciavel organismo social que se chama — administração —



Notas

Collaboração

No proximo numero apparecerá nestas columnas um artigo da lavra do distincto contador Sr. Isaltino Costa. E', este, um nome muito conhecido no nosso meio profissional.

São de grata memoria os seus bellos escriptos na extincta « Revista do Gremio dos Guarda-Livros », entre outros, uma serie de bem elaborados artigos sobre « A hygiene dos escriptorios »,

Para numeros posteriores desta Revista contamos desde já com a collaboração de outros distinctos estudiosos das disciplinas commerciaes, e alimentamos a esperanza de reunir-mos nesta publicação trabalhos da *fine fleur* dos contadores nacionaes, e envidaremos esforços para conseguir a collaboração de illustres cultores dessas mesmas disciplinas, de fóra do Brasil.

Perguntas e Respostas

Sob esta epigraphie é nosso desejo abrimos uma secção dedicada a questões de contabilidade propostas por qualquer de nossos leitores e resolvidas por outros leitores ou pela redacção.

Será ella de grande utilidade para aquelles que se iniciam nesta sciencia e satisfará o que nos almejamos: *divulgar conhecimentos de contabilidade em nosso paiz.*

Esperamos, portanto, que, futuramente, possamos publicar qualquer questão, compromettendo-nos a publicar a solução respectiva no numero subsequente ao da publicação de cada uma dellas.

Luca Paciolo

Foi ao dissipar-se a grande epoca nebulosa da historia que se chamou *idade media*, que, a robusta arvore da contabilidade, de hoje, foi semeada pelo classico frade Luca Paciolo, ao declinar do XV seculo.

Era quasi que desconhecido este nome, em nosso paiz, e talvez ainda ficasse na penumbra o grande Paciolo, se um nosso conterraneo não lhe divulgasse o nome, como o divulgou e divulga em suas palestras com os que se lhe approximam, em suas obras tão apreciadas.

E' o professor Carlos de Carvalho esse nosso conterraneo, foi elle quem nos fez conhecer Luca Paciolo e a sua salutar obra em prol da contabilidade.

Por iniciativa de um grnpo de admiradores do primeiro tratadista das partiças dobradas vae ser

oferecido á Escola de Commercio «Alvares Penteado» um retrato de Lyca Paciolo.

Fazer conhecer os traços physionomicos de Paciolo satisfaz em parte a aspiração dos que o admiram, mesmo porque a imagem que impressiona a retina dá corpo á ideia. Mas, outro ponto é mais util e deve ser conhecido. E' a obra daquelle insigne, são os seus ensinamentos. E isto se tornará real com um bello trabalho que o citado professor escreveu para esse fim. Este trabalho será lido por occasião da entrega do retrato á referida Escola, o que será em 20 do corrente mez.

No numero posterior desta Revista daremos uma noticia sobre essa solemnidade e diremos algo sobre a magnifica producção do sr. Carlos de Carvalho.

Sociedade Anonyma

"Revista Brasileira de Contabilidade"

Em 16 do mez de dezembro ultimo, constituiu-se legalmente, nesta capital, uma Sociedade anonyma com o titulo acima.

O objectivo dessa sociedade é a publicação desta Revista.

A sociedade é administrada por tres directores e quatro administradores.

Esses cargos ficaram assim distribuidos :

Directores :

Carlos de Carvalho
Horacio Berlinck
Josè da Costa Sampaio

Administradores :

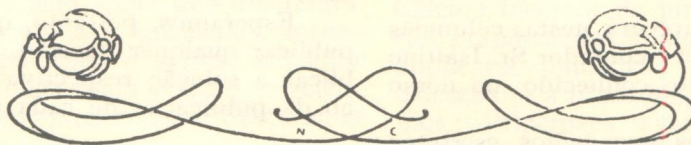
Francisco d'Auria
Carlos Levy Magano
Raymundo Marchi
Emilio de Figueiredo

Dentre os directores foi escolhido para redactor-chefe da Revista, durante o primeiro anno, o sr. Carlos de Carvalho.

Redacção da Revista

Achando-se indisposto o nosso redactor-chefe, a organização do presente numero foi confiada ao sr. Francisco d'Auria.

Fazemos votos para que se restabeleça rapidamente e assuma o cargo este director da Revista, cujos nome e penna de muito a prestigiam.



USA E O 

Fernet-Branca



é o licor tônico-estomacal universalmente apreciado



AULAS NOCTURNAS

Portuguez, Francez, Inglez e Allemão

DACTYLOGRAPHIA

Curso Commercial de um anno

Portuguez Commercial

A rithmetica ommercial, Contabilidade

ASSOCIAÇÃO CHRISTÃ de MOÇOS

RUA DO ROSARIO N. 15 (sobrado) - S. PAULO